



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR AMADEU LUIZ PEREIRA JÚNIOR

Projeto de Lei nº. 01/2022

Guadalupe-PI, 09 de maio de 2022

Denomina o prédio onde funcionava o antigo Hotel Guadalupe para que passe a ter a seguinte denominação: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFESSOR JOSÉ JOCILER PEREIRA.

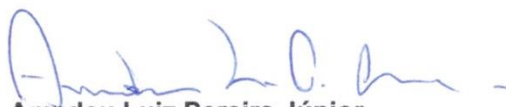
A Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o prédio onde funcionava o antigo Hotel Guadalupe para que passe a ter a seguinte denominação: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFESSOR JOSÉ JOCILER PEREIRA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário


Amadeu Luiz Pereira Júnior
Vereador-MDB
CPF: 396.788.653-00



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR AMADEU LUIZ PEREIRA JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

JOSÉ JOCILER PEREIRA, nasceu em 26 de maio de 1930 e faleceu em 04 de abril de 2022, filho de Nicácia Mousinho e Antonio Luis Pereira, natural de Guadalupe PI. Iniciou seus trabalhos como canoeiro na velha Guadalupe. Em seguida tornou-se comerciante na velha Guadalupe. Foi vereador na velha Guadalupe durante a 5ª (quinta) legislatura que iniciou em 31 de janeiro de 1963 até 30 de janeiro de 1967 e também foi Prefeito do Município de 1971 a 1972. Com a mudança da cidade para nova Guadalupe em 1968, continuou como comerciante. Em seguida elegeu-se prefeito no período de 01 janeiro 1971 a 31 dezembro de 1972. Coursou logos 2 e tornou-professor, em seguida diretor. Trabalhou na Cepisa e no Detran-PI, portanto, funcionário público. Aposentou-se como diretor e funcionário do Detran-PI. A partir daí dedicou-se à rádio como locutor.

Serviu a cidade de Guadalupe como: Canoeiro, Comerciante, Professor, Diretor, Dentista, Enfermeiro, Vereador, Prefeito, Radialista e Juiz de Paz. Também foi um grande colaborador da Paróquia de Nossa Senhora de Guadalupe nas épocas dos festejos, nas atividades do mastro, inclusive com premiações.

Sendo assim, solicito aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado, para prestar justa homenagem a quem tanto fez por nossa cidade.

Amadeu Luiz Pereira Júnior

Vereador-MDB

CPF: 396.788.653-00